



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Moção n° 66/2024**

Processo Número: **6698/2024** | Data do Protocolo: 21/03/2024 14:53:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003500340036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Cabo PM Júlio César dos Santos do 54º Batalhão de Polícia Militar do Interior, campeão europeu de Jiu-Jitsu na categoria Master III, peso pena até 70 kg, faixa marrom, do campeonato da International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF) em Paris, França.

Como parlamentar, membro da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários –CSPAP e com orgulho dos meus 30 anos dedicados às Forças Policiais, sendo 12 anos na Polícia Militar e 18 como Agente de Polícia Federal, atualmente exercendo o cargo de Deputado Estadual, o proponente da presente Moção visa enaltecer, com imensa satisfação, o Cabo PM Júlio César dos Santos, o Esporte e as Forças de Segurança.

Destaque-se que o Cabo PM Júlio César, além de exercer com maestria suas funções como policial militar, também se destaca como um atleta exemplar. Seu título de campeão europeu é uma conquista digna de aplausos e reconhecimento, representando o comprometimento e a dedicação que ele tem demonstrado em sua jornada esportiva.

É importante destacar que o Cabo PM Júlio César tem se dedicado ao Jiu-Jitsu de forma exemplar, sempre buscando a superação e o crescimento pessoal e profissional. Seu compromisso e profissionalismo são um orgulho para todos nós, e sua conquista no campeonato da IBJJF em Paris reflete sua força de vontade e disciplina.

Portanto, esta Moção de Aplausos é uma forma de reconhecer publicamente o talento e a dedicação do Cabo PM Júlio César dos Santos. Desejamos que ele continue trilhando um caminho de sucesso em sua carreira como policial militar e atleta, inspirando outros a seguirem seus passos e alcançarem seus próprios objetivos.

Parabenizamos o Cabo PM Júlio César e estendemos nossos aplausos a todos os envolvidos em seu treinamento e trajetória esportiva. Que seus feitos inspirem não apenas os membros da Polícia Militar, mas também toda a sociedade, mostrando que é possível conciliar a excelência profissional com a dedicação ao esporte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, manifesta o seu APLAUSO ao Cabo PM Júlio César dos Santos do 54º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Requeremos, por fim, que uma cópia da presente Moção seja encaminhada ao 54º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

**Agente Federal Danilo Balas - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 21/03/2024 11:51

Checksum: **988B548D2CA6A32D485B9ADF8AF50DF1BA2B5AEB21BD585627A585B2C11B60F9**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.